



DECRETO Nº 492/2021, DE 01 DE SETEMBRO DE 2021.

DECRETA PONTO FACULTATIVO PARA O EXPEDIENTE DO DIA 6(SEIS) DE SETEMBRO DE 2021, E FERIADO O DIA 7(SETE) DE SETEMBRO DE 2021, EM TODOS OS ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidos nos incisos VI, IX e XVII do Art. 84, da Lei Orgânica Municipal, publicada no D.O.M. em 29/01/2021, Edição nº 592, e

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar o funcionamento da Administração Pública Municipal na data consagrada às comemorações do dia 7 de setembro, feriado nacional dedicado à Independência do Brasil; e

CONSIDERANDO ainda que a manutenção do expediente da segunda-feira, dia 6 de setembro de 2021, em sua normalidade, seria contraproducente,

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado feriado municipal, o **DIA COMEMORATIVO A INDEPENDÊNCIA DO BRASIL**, considerado como Feriado Nacional a **data de 07 DE SETEMBRO DE 2021, terça-feira**, a ser cumpridos pela administração pública municipal, órgãos públicos federais e estaduais, empresas e comércio em geral, instituições financeiras, e outros (as) instalados (as) e funcionando neste município, sem prejuízo da prestação dos serviços considerados essenciais.

Art. 2º - Fica decretado **ponto facultativo**, para os servidores/empregados públicos municipais, vinculado as Secretarias Municipais, dos Órgãos e Entidades da Administração Pública Municipal Direta e Indireta, o expediente do dia **06 DE SETEMBRO DE 2021, segunda-feira**, extensivo às comemorações da Semana da Pátria, como também para apoio as ações de combate ao Coronavírus (COVID-19), nas repartições públicas.

Art. 3º - Portanto na forma do artigo 1º e 2º deste Decreto, a administração pública determina, a preservação e o funcionamento em sua normalidade dos serviços indispensáveis no atendimento, prevenção, e combate da Pandemia Coronavírus (COVID-19), para os servidores da saúde, e no âmbito das necessidades de cada Secretaria.

Art. 4º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Jaguaribara, 01 de setembro de 2021.

Joacy Alves dos Santos Júnior
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 493/2021, DE 01 DE SETEMBRO DE 2021.

Nomeia a Senhora Flavia Almeida de Lima Maia para ocupar o Cargo em Provimento de Comissão de Secretária de Assistência Social, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IX do art. 84, art. 87, 88 e 89 da Lei Orgânica do

Município publicada no Diário Oficial do Município em 29/01/2021, Edição nº 0592, e ainda em conformidade com a Lei Municipal nº 820/2013, de 1º (primeiro) de março de 2013 (dois mil e treze) e suas alterações posteriores, que dispõem sobre o Quadro da Estrutura Organizacional e Administrativa do Poder Executivo do Município de Jaguaribara.

RESOLVE

Art. 1º - Nomeia a Senhora **Flavia Almeida de Lima Maia**, portadora do CPF nº 007.709.593-69, Carteira de Identidade RG nº 1218567 SSP/CE, para ocupar o Cargo em Comissão de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, parte integrante do Quadro da Estrutura Organizacional e Administrativa da Prefeitura Municipal de Jaguaribara.

Art. 2º - Na forma da legislação vigente e para o cumprimento do artigo primeiro desta Portaria, fica delegada competência para atuar como Gestora e Ordenadora de Despesas das Unidades Gestoras: **Secretaria de Assistência Social, Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, Fundo Municipal de Habitação e de Interesse Social – FMHIS, e do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente – FMDCA.**

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, em 1º (primeiro) de setembro de 2021 (dois mil e vinte e um).

Joacy Alves dos Santos Júnior
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 494/2021, DE 01 DE SETEMBRO DE 2021.

Delega competência a FLÁVIA ALMEIDA DE LIMA MAIA, para atuar e gerir como Gestor(a) e Ordenador(a) de Despesas da Secretaria de Assistência Social do Município, para os atos que menciona, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA, no uso de suas atribuições legais, e ainda na forma estabelecida no inciso IX do art. 84, art. 87, 88 e 89 da Lei Orgânica do Município publicada no Diário Oficial do Município em 29/01/2021, Edição nº 0592,

RESOLVE:

Art. 1º - Determina a delegação de competência para a Secretária de Assistência Social, Senhora **FLÁVIA ALMEIDA DE LIMA MAIA**, portadora do CPF nº 007.709.593-69, Carteira de Identidade RG nº 1218567 SSP/CE, nomeada através da Portaria nº 493/2021 de 01/09/2021, para atuar como Gestora e Ordenadora de despesas dos órgãos e unidades orçamentárias integrantes das **Unidades Gestoras: Secretaria de Assistência Social, Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, Fundo Municipal de Habitação e de Interesse Social – FMHIS, e do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente – FMDCA**, e para praticar os seguintes atos a partir de 1º (primeiro) de setembro de 2021 (dois mil e vinte e um):



I - gerir a SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL e estabelecer políticas de aplicação dos seus recursos de acordo com a programação financeira do Município;

II - acompanhar, avaliar, decidir e executar, sobre a realização das ações previstas no Plano Plurianual – PPA, na Lei Orçamentária Anual, para a execução orçamentária, financeira e patrimonial, das Unidades Gestoras: **Secretaria de Assistência Social, Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, Fundo Municipal de Habitação e de Interesse Social – FMHIS, e do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente – FMDCA.**

III - encaminhar à contabilidade central do Município as demonstrações de receitas e despesas para fins de consolidação, de todas as unidades gestoras que compõem a Secretaria de Assistência Social do Município;

IV – nomear, designar, exonerar e subdelegar, através de portaria, dando competências e atribuições a servidores municipais e ou a nomeação de cargos comissionados, pelos estabelecimentos de prestação de serviços e setores da administração pública a cargo da SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL do Município;

V - assinar cheque(s) com o (a) responsável pela Tesouraria da Prefeitura, quando for o caso, e efetuar transferências financeiras e pagamentos online pela internet de todas as contas correntes vinculadas a Secretaria, abertas em Instituições Financeiras, na forma da lei;

VI - ordenar empenhos, liquidações e pagamentos das despesas da respectiva Secretaria e das demais Unidades Gestoras;

VII – Autorizar os repasses financeiros para entidades, institutos e para as Associações Comunitárias, em parceria com a Secretaria de Assistência Social do Município, na forma da Lei;

VIII - autorizar a realização de licitações, nas modalidades previstas na Lei Nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, como também na modalidade Pregão Presencial e Eletrônico, para aquisição de materiais e execução de obras ou serviços, no interesse da SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL;

IX - proceder à homologação dos processos licitatórios, adjudicando o respectivo objeto, na forma regulamentar;

XI - autorizar a realização de licitações previstas na Lei Nº 10.520/02, para aquisição e contratação de bens e serviços comuns;

XII - manter controles necessários à execução orçamentária da SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL e suas unidades gestoras, referente a empenhos, liquidação e pagamento das despesas e aos recebimentos das receitas próprias, constitucionais, transferências voluntárias, convênios e contratos firmados para o Município;

XIII - manter, em conformidade com o setor de patrimônio da Prefeitura Municipal, os controles necessários sobre os bens incorporados ao Patrimônio sob sua responsabilidade;

XIV - encaminhar à contabilidade central do Município;

a) mensalmente, as demonstrações de receitas e despesas;

b) anualmente, o inventário dos bens móveis e o balanço geral da Secretaria;

XV - providenciar, juntamente com a contabilidade central da Prefeitura, as demonstrações mensais a serem

enviadas ao Tribunal de Contas do Estado do Ceará/TCE, e a Prestação de Contas de Gestão (PCS) da Unidade Gestora SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL e demais unidades gestoras à ela vinculada;

XVI - manter os controles necessários sobre convênios, acordos ou contratos, como também dos empréstimos firmados para a SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL;

XVII - autorizar inscrição de despesas da Secretaria na conta “Restos a Pagar” definidas no artigo 36 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

XVIII - autorizar o pagamento de indenização de despesas, nos casos devidamente fundamentados, dando ciência ao Prefeito Municipal;

XIX - autorizar a concessão de diárias, bem como ordenar o pagamento de indenização de diárias e ajuda de custo, observando as normas regulamentares e a legislação pertinente;

XX - reconhecer despesas de “Exercícios Anteriores” - DEA;

XXI - autorizar o pagamento de Indenização de Transporte;

XXII - assinar todos os documentos necessários à execução da despesa.

Art. 2º - Este portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribara - Ceará, em 1º (primeiro) de setembro de 2021 (dois mil e vinte e um).

Joacy Alves dos Santos Júnior
PREFEITO MUNICIPAL

SECRETARIA DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO Nº **20210289** - CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Jaguaribara-CE, através da Secretaria de SAÚDE. CONTRATADO: **T N MAIA JÚNIOR - ME**, inscrito no CNPJ **23.905.067/0001-70**, representado neste ato pelo Sr. **TADEU NOGUEIRA MAIA JUNIOR**. OBJETO: **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA-CE**. FUNDAMENTAÇÃO: O presente contrato tem como fundamento o Pregão Eletrônico de nº **2021061001PE** e seus anexos, os preceitos do direito público e nos termos Lei Federal nº 8.666 de 1993 com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. DO VALOR: o preço contratual global é de **R\$ 16.156,50** (Dezesseis mil cento e cinquenta e seis reais e cinquenta centavos). PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de **01 de Setembro de 2021 até 31 de Dezembro de 2021**. SIGNATÁRIO: **MARIA DA CONCEIÇÃO CAVALCANTE PEIXOTO** – Secretária de SAÚDE – **TADEU NOGUEIRA MAIA JUNIOR** – Representante da Empresa - **T N MAIA JÚNIOR – ME**.

Portaria nº 2238/2021

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 20210289
Ref. Processo nº. PREGÃO Nº 2021061001PE
Objeto Contratual: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA-CE



Jaguaribara-Ceará, quarta-feira, 01 de setembro de 2021

Edição N.º 0743

A Sra MARIA DA CONCEIÇÃO CAVALCANTE PEIXOTO, SECRETARIA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a(o) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, como CONTRATANTE e T N MAIA JUNIOR - ME como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora MARIA LÚCIA ARRUDA PEREIRA, CPF nº 742.903.713-53, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

JAGUARIBARA - CE, 01 de Setembro de 2021.

MARIA DA CONCEIÇÃO CAVALCANTE PEIXOTO

SECRETARIA DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO N.º 20210290 - CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Jaguaribara-CE, através da Secretaria de SAÚDE. CONTRATADO: T N MAIA JUNIOR - ME, inscrito no CNPJ 23.905.067/0001-70, representado neste ato pelo Sr. TADEU NOGUEIRA MAIA JUNIOR. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, COPA E COZINHA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA-CE. FUNDAMENTAÇÃO: O presente contrato tem como fundamento o Pregão Eletrônico de nº 2021042201PE e seus anexos, os preceitos do direito público e nos termos Lei Federal nº 8.666 de 1993 com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. DO VALOR: o preço contratual global é de R\$ 37.944,80 (Trinta e sete mil novecentos e quarenta e quatro reais e oitenta centavos). PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 01 de Setembro de 2021 até 31 de Dezembro de 2021. SIGNATÁRIO: MARIA DA CONCEIÇÃO CAVALCANTE PEIXOTO – Secretária de SAÚDE –

TADEU NOGUEIRA MAIA JUNIOR – Representante da Empresa - T N MAIA JUNIOR - ME.

Portaria nº 2239/2021

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 20210290

Ref. Processo nº. PREGÃO Nº 2021042201PE

Objeto Contratual: Aquisição de Material de Limpeza, Copa e Cozinha e Produtos de Higienização para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do município de Jaguaribara-CE, conforme detalhamento no Termo de Referência

A Sra MARIA DA CONCEIÇÃO CAVALCANTE PEIXOTO, SECRETARIA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a(o) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, como CONTRATANTE e T N MAIA JUNIOR - ME como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora MARIA LÚCIA ARRUDA PEREIRA, CPF nº 742.903.713-53, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

JAGUARIBARA - CE, 01 de Setembro de 2021.

MARIA DA CONCEIÇÃO CAVALCANTE PEIXOTO



Jaguaribara-Ceará, quarta-feira, 01 de setembro de 2021

Edição N.º 0743

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

EXTRATO DE CONTRATO N.º 20210291 - CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Jaguaribara-CE, através da Secretaria de PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS. CONTRATADO: PROFISSA DISTRIBUIDORA EIRELI - ME, inscrito no CNPJ 20.365.863/0001-70, representado neste ato pelo Sr. DAVI FERNANDES SOARES. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA/CE. FUNDAMENTAÇÃO: O presente contrato tem como fundamento o Pregão Eletrônico de n.º 2021052401PE e seus anexos, os preceitos do direito público e nos termos Lei Federal n.º 8.666 de 1993 com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. DO VALOR: o preço contratual global é de **R\$ 982,50** (Novecentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos). PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de **01 de Setembro de 2021 até 31 de Dezembro de 2021**. SIGNATÁRIO: WILAME DUARTE LIRA DE OLIVEIRA – Secretário de PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – DAVI FERNANDES SOARES – Representante da Empresa - PROFISSA DISTRIBUIDORA EIRELI - ME.

Portaria n.º 022/2021

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato n.º 20210291
Ref. Processo n.º PREGÃO N.º 2021052401PE
Objeto Contratual: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA/CE

O Sr WILAME DUARTE LIRA DE OLIVEIRA, SECRETÁRIO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a(o)SEC. DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, como CONTRATANTE e PROFISSA DISTRIBUIDORA EIRELI-ME como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora MARLINDA ELOI NOGUEIRA BEZERRA, CPF n.º 014.880.643-00, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

JAGUARIBARA - CE, 01 de Setembro de 2021.

WILAME DUARTE LIRA DE OLIVEIRA

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

EXTRATO DE CONTRATO N.º 20210292 - CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Jaguaribara-CE, através da Secretaria de PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS. CONTRATADO: JBM DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA – EPP, inscrito no CNPJ 19.794.018/0001-30, representado neste ato pelo Sr. JOSÉ MARDILSON BEZERRA DE MORAES. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA-CE. FUNDAMENTAÇÃO: O presente contrato tem como fundamento o Pregão Eletrônico de n.º 2021052401PE e seus anexos, os preceitos do direito público e nos termos Lei Federal n.º 8.666 de 1993 com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. DO VALOR: o preço contratual global é de **R\$ 440,00** (Quatrocentos e quarenta reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de **01 de Setembro de 2021 até 31 de Dezembro de 2021**. SIGNATÁRIO: WILAME DUARTE LIRA DE OLIVEIRA – Secretário de PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – JOSÉ MARDILSON BEZERRA DE MORAES – Representante da Empresa - JBM DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA – EPP.

Portaria n.º 023/2021

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato n.º 20210292
Ref. Processo n.º PREGÃO N.º 2021052401PE
Objeto Contratual: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA/CE

O Sr WILAME DUARTE LIRA DE OLIVEIRA, SECRETÁRIO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a(o)SEC. DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, como CONTRATANTE e JBM DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA EPP como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora MARLINDA ELOI NOGUEIRA



Jaguaribara-Ceará, quarta-feira, 01 de setembro de 2021

Edição N.º 0743

BEZERRA, CPF nº 014.880.643-00, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

JAGUARIBARA - CE, 01 de Setembro de 2021.

WILAME DUARTE LIRA DE OLIVEIRA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Aviso de Homologação Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO n.º 2021071401PE Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA OS ALUNOS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA-CE. Proponentes: YBP COMERCIAL LTDA - ME, CNPJ: 26.970.227/0001-53, com valor de R\$ 21.079,85 (Vinte e um mil setenta e nove reais e oitenta e cinco centavos); DIAGA COMÉRCIO DE ALIMENTOS E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME, CNPJ: 41.557.349/0001-06, com valor de R\$ 109.353,00 (Cento e nove mil trezentos e cinquenta e três reais); GLAUANE CARLOS VIEIRA, CNPJ: 26.470.342/0001-69, com valor de R\$ 44.117,98 (Quarenta e quatro mil cento e dezessete reais e noventa e oito centavos). Conforme valores constantes em Ata. Homologo a licitação na forma da Lei n.º 8666/93 – ANTONIO ALEXANDRE SILVA SENA – SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO – 01 de Setembro de 2021.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação de JAGUARIBARA, através da SECRETARIA DE SAÚDE, em cumprimento à ratificação procedida pela Srª MARIA DA CONCEIÇÃO CAVALCANTE PEIXOTO GESTORA E ORDENADORA, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM DE VEÍCULOS DA ATENÇÃO BÁSICA E DO HOSPITAL MUNICIPAL SANTA ROSA DE LIMA PARA SUPRIR AS

NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA/CE.

Contratado: FRANCISCO ROGERIO GIRÃO LIMA 01658011317

CPF: 40.096.223/0001-19

Valor Total: R\$ 1.360,00 (Um mil, trezentos e sessenta reais)

Data da Dispensa de Licitação: 01 de Setembro de 2021

Fundamento Legal...: Art. 24, inciso II da Lei n.º 8.666/93, Decreto Federal N.º 9.412 de 18 de Junho de 2018 e alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pela Srª MARIA DA CONCEIÇÃO CAVALCANTE PEIXOTO - GESTORA E ORDENADORA.

PORTARIA Nº 026/2021

A Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo, Aquicultura e Pesca de Jaguaribara, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a Lei Municipal nº 580/2005 e 29/12/2005, combinado com o Decreto Municipal nº 322/2018 de 06/08/2018, que disciplinou a concessão de diárias, ajuda de custo no âmbito da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Turismo, Aquicultura e Pesca, RESOLVE autorizar o servidor abaixo identificado a se deslocar em viagem a Limoeiro do Norte, no período de 02 a 03 de setembro, para participação e organização do evento "Festival Jaguaribara", como incentivo à retomada de ações voltadas ao turismo local.

Nome	Cargo	Diária Nº	Valor Unitário	Total - R\$
Francisco Felipe Pinheiro Freitas	Secretário Executivo	02	R\$ 80,00	R\$ 160,00

Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, 01 de setembro de 2021.

LÍVIA ISRAELA BARRETO DA SILVA

SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO, AQUICULTURA E PESCA

PORTARIA Nº 027/2021

A Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo, Aquicultura e Pesca de Jaguaribara, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a Lei Municipal nº 580/2005 e 29/12/2005, combinado com o Decreto Municipal nº 322/2018 de 06/08/2018, que disciplinou a concessão de diárias, ajuda de custo no âmbito da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Turismo, Aquicultura e Pesca, RESOLVE autorizar o servidor abaixo identificado a se deslocar em viagem a Limoeiro do Norte, no período de 02 a 03 de setembro, para participação e organização do evento "Festival Jaguaribara", como incentivo à retomada de ações voltadas ao turismo local.

Nome	Cargo	Diária Nº	Valor Unitário	Total - R\$
Maria Isabela Silva Costa	Agente Administrativo	02	R\$ 80,00	R\$ 160,00

Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, 01 de setembro de 2021.

LÍVIA ISRAELA BARRETO DA SILVA

SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO, AQUICULTURA E PESCA



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal de N.º 994/2018, de 26 de junho de 2018 e regulamentado pelo Decreto Municipal N.º 320/2018, de 26 de julho de 2018.

Jaguaribara-Ceará, quarta-feira, 01 de setembro de 2021

Edição N.º 0743

PORTARIA Nº 028/2021

A Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo, Aquicultura e Pesca de Jaguaribara, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a Lei Municipal nº 580/2005 e 29/12/2005, combinado com o **Decreto Municipal nº 322/2018 de 06/08/2018**, que disciplinou a concessão de diárias, ajuda de custo no âmbito da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Turismo, Aquicultura e Pesca, RESOLVE autorizar o servidor abaixo identificado a se deslocar em viagem a Limoeiro do Norte, no dia 02 de setembro, para participação e organização do evento "Festival Jaguaribara", como incentivo à retomada de ações voltadas ao turismo local.

Nome	Cargo	Diária Nº	Valor Unitário	Total - R\$
Gilcreide Magalhães de Queiros	Coordenadoria de Turismo	01	R\$ 80,00	R\$ 80,00

Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, 01 de setembro de 2021.

LÍVIA ISRAELA BARRETO DA SILVA

SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO,
AQUICULTURA E PESCA
